



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1777

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

## VOTUPORANGA ENTRE AS 3 MELHORES DO BRASIL

1º LUGAR NA CATEGORIA

EDUCAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE

CIDADE SE DESTACOU NOS PILARES  
EDUCAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL  
ENTRE OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS  
DE 30 A 100 MIL HABITANTES

PRÊMIO BAND  
CIDADES EXCELENTES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1777

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	12
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	13
<b>Editais</b> .....	13
Edital de Notificação .....	13
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	15
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	15
Ato de Abertura .....	15
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Homologação / Adjudicação .....	15



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 146, de 21 de novembro de 2022**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 953.700,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 953.700,00 (novecentos e cinquenta e três mil e setecentos reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
- 66 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 6.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
- 01 Secretaria da Cidade
- 146 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.100,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 Departamento de Ensino Fundamental
- 300 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 22.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 04 FUNDEB
- 385 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 599.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 389 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 22.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 390 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 3.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 424 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 14.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 446 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 447 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 448 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 15.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 449 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 5.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 452 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 2.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
- 530 12.363.0009.2035.0000 Desenv. do Ensino Superior e Profissionalizante 2.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
- 670 22.661.0013.2042.0000 Oportunidades 3.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
- 01 Administração e Planejamento
- 790 14.422.0016.2053.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 500,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- 02 Departamento de Esportes
- 845 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 9.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
- 1033 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 5.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1040 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 25.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 1058 15.452.0028.2071.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 1.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1128 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 10.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1129 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.500,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 1130 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.500,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 1169 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 120.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 1185 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 3.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 1313 10.304.0023.2084.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 20.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1317 10.304.0023.2084.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 16.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 1362 10.305.0023.2086.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 2.100,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1291 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 5.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1299 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 30.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
- 02 Departamento de Cultura
- 1380 13.392.0010.2005.0000 Eventos e Projetos Culturais 1.000,00
- 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 1394 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 2.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1539 08.243.0038.2102.0000 Consol. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS 1.000,00



3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1556 08.243.0038.2102.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.  
Social - SUAS 1.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
1588 08.244.0038.2005.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.  
Social - SUAS 1.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
1654 08.244.0038.2106.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.  
Social - SUAS10.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
1682 08.244.0038.2107.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.  
Social - SUAS 6.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
1893 14.244.0040.2121.0000 Fortalec. da Proteção dos Direitos das  
Mulheres 2.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**TOTAL .....R\$ 953.700,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo  
61 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações  
Institucionais 5.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
65 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações  
Institucionais 1.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
147 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.100,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
302 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
383 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 168.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MIL  
386 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 22.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
392 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 3.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
395 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 421.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
399 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
400 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
429 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 14.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
441 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
445 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
451 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 2.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
453 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 20.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
531 12.363.0009.2035.0000 Desenv. do Ensino Superior e  
Profissionalizante 2.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços  
666 22.661.0013.2042.0000 Oportunidades 3.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
01 Administração e Planejamento  
780 14.422.0016.2053.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações  
Intersetoriais 500,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
02 Departamento de Esportes  
862 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e  
Lazer 9.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural  
1026 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais  
1.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MIL  
1027 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais  
26.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1035 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais  
2.500,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1036 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais  
500,00  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
1050 15.452.0028.2071.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais  
1.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1127 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção  
Básica 5.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MIL  
1131 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção  
Básica 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
1164 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção  
Básica 3.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1165 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção  
Básica 120.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1290 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 35.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MIL  
1310 10.304.0023.2084.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à  
Saúde 6.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MIL  
1315 10.304.0023.2084.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à  
Saúde 30.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1360 10.305.0023.2086.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à



Saúde 2.100,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
01 Administração e Planejamento  
1369 13.392.0010.2005.0000 Eventos e Projetos Culturais 1.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
02 Departamento de Cultura  
1398 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1537 08.243.0038.2102.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.  
Social - SUAS 1.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1542 08.243.0038.2102.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.  
Social - SUAS 1.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1642 08.244.0038.2106.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.  
Social - SUAS 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
1661 08.244.0038.2107.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.  
Social - SUAS 1.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MIL  
1670 08.244.0038.2107.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.  
Social - SUAS 6.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
1890 14.244.0040.2121.0000 Fortalec. da Proteção dos Direitos das  
Mulheres 2.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MIL  
**TOTAL ..... R\$ 953.700,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de novembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deodete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**  
**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 15 147, de 21 de novembro de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.609.300,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.609.300,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil e trezentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo  
66 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
76 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 2.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação  
77 04.131.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
139 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Atividades da Secretaria da Cidade 1.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
143 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Atividades da Secretaria da Cidade 8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
163 04.122.0005.2016.0000 Manut. de Cemitérios e Velórios 8.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
188 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 2.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
288 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 83.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
290 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 25.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
292 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 2.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
385 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 1.424.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
444 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 143.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
01 Administração e Planejamento  
807 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação dos direitos hum. 3.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
02 Departamento de Esportes  
845 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 21.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
849 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



01 Administração e Planejamento  
989 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Atividades da Secretaria da Administ. 5.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
03 Departamento de Fiscalização de Obras  
1098 15.451.0021.2073.0000 Manut. do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 6.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1147 10.301.0022.1014.0000 Reforma de Unidades de Saúde 12.300,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1162 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 300.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1163 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 8.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1169 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 37.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
1206 10.301.0025.2079.0000 Realizar Ações de Gestão em Todos os Níveis de At. 4.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1232 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 1.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1236 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 15.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
1333 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 200.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1335 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 145.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1342 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 70.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
02 Departamento de Cultura  
1399 13.392.0010.2089.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 45.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1606 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1623 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 1.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
1639 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Proteção Social 6.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1665 08.244.0038.2107.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial 10.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1666 08.244.0038.2107.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial 5.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1701 08.244.0038.2109.0000 Gestão do SUAS 3.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**TOTAL .....R\$ 2.609.300,00**  
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
01 Administração e Planejamento  
41 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 2.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação  
90 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunic. 5.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
05 Arquivo Público  
115 04.122.0044.2012.0000 Digitalização 2.000,00  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
201 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 12.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
209 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
219 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
01 Administração e Planejamento  
239 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 9.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
240 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
241 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
242 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
244 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
247 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
249 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
255 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 60.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
258 12.361.0006.2023.0000 Manutenção de Quadras Poliesportivas 8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
259 12.361.0006.2023.0000 Manutenção de Quadras Poliesportivas 90.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
262 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 27.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



264 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 25.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
267 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 5.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
269 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
273 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
275 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
279 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 5.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
293 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
299 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
305 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 6.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC  
308 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 25.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
311 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 20.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
315 12.361.0006.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 5.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
316 12.361.0006.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 60.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
03 Departamento de Educação Infantil  
324 12.365.0007.2008.0000 Propaganda e Publicidade 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
326 12.365.0007.2009.0000 Publicidade Institucional 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
327 12.365.0007.2009.0000 Publicidade Institucional 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
330 12.365.0007.2025.0000 Uniformes e Acessórios Escolares 33.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
331 12.365.0007.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
332 12.365.0007.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
333 12.365.0007.2026.0000 Transporte de Alunos 40.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
337 12.365.0007.2027.0000 Formação Continuada 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
338 12.365.0007.2027.0000 Formação Continuada 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
340 12.365.0007.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 5.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
341 12.365.0007.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 5.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
342 12.365.0007.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 55.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
343 12.365.0007.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 50.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
345 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
346 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 83.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
349 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 5.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
351 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 5.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
363 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 28.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
369 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 9.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
371 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 2.000,00  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.  
372 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 2.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
373 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
380 12.361.0006.2005.0000 Adiantamento de Viagens 5.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
395 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamenta1 143.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
407 12.361.0006.2027.0000 Formação Continuada 15.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
408 12.361.0006.2027.0000 Formação Continuada 30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
410 12.365.0007.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
411 12.365.0007.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
414 12.365.0007.2027.0000 Formação Continuada 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
415 12.365.0007.2027.0000 Formação Continuada 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
418 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 59.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
419 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 80.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
422 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 40.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
430 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 5.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
432 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
442 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 45.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
443 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil



- Pré 60.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
454 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil  
- Pré 3.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
455 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil  
- Pré 3.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
464 12.365.0007.2032.0000 Parceria com as OSC's 30.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
05 Merenda Escolar  
466 12.361.0008.2005.0000 Adiantamento de Viagens 3.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
468 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
476 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 9.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
487 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 3.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
489 12.362.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
490 12.362.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
491 12.362.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 4.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
492 12.362.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 4.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
506 12.365.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
517 12.365.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
518 12.365.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
520 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 84.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
521 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
523 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
524 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 70.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
545 12.364.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 48.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
548 12.364.0009.2036.0000 Manutenção do Ensino Superior 15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
554 12.364.0009.2036.0000 Manutenção do Ensino Superior 3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
557 12.364.0009.2036.0000 Manutenção do Ensino Superior 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
01 Administração e Planejamento  
776 14.422.0016.2008.0000 Propaganda e Publicidade 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
02 Departamento de Esportes  
825 04.122.0017.2056.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte 16.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
831 04.122.0017.2056.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
838 27.812.0017.2008.0000 Propaganda e Publicidade 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
840 27.812.0017.2009.0000 Publicidade Institucional 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
01 Administração e Planejamento  
961 04.122.0019.2005.0000 Adiantamento de Viagens 5.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
03 Departamento de Fiscalização de Obras  
1090 15.451.0021.1003.0000 Aquisição de Imóveis 6.000,00  
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1134 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1135 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 15.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1138 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1139 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1140 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 80.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1149 10.301.0022.1015.0000 Construção da Clínica da Mulher 200.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1151 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1153 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1160 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 12.300,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
1167 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 30.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1170 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 250.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
1183 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 40.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
03 Departamento de Turismo  
1411 23.695.0011.1033.0000 Ampliação e Construção de Espaços Turísticos 40.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1440 23.695.0011.2091.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1535 08.243.0038.2102.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social 8.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL  
1537 08.243.0038.2102.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social 9.000,00



3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1543 08.243.0038.2102.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot.  
Social 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**TOTAL ..... R\$ 2.609.300,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de novembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 15 148, de 21 de novembro de 2022**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 68.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo

60 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 33.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

807 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da viol. dos direitos hum. 15.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Departamento de Trânsito  
1483 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL .....R\$ 68.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

209 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

221 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

730 04.127.0015.2048.0000 Ampliação e Manut. do Sistema de Georreferenc. 15.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1184 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 20.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**TOTAL .....R\$ 68.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de novembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 15 149, de 21 de novembro de 2022**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 103.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de*



dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
- 70 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 1.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
- 742 04.127.0015.2049.0000 Ordenamento Urbano 1.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 03 Departamento de Fiscalização de Obras
- 1106 15.451.0021.2073.0000 Edificações Institucionais 1.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1173 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 80.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
- 02 Departamento de Cultura
- 1399 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 20.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- TOTAL .....R\$ 103.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
- 74 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 1.000,00
- 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
- 744 04.127.0015.2049.0000 Ordenamento Urbano 1.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 03 Departamento de Fiscalização de Obras
- 1103 15.451.0021.2073.0000 Edificações Institucionais 1.000,00
- 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1160 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 80.000,00
- 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
- 02 Departamento de Cultura
- 1402 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 20.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- TOTAL ..... R\$ 103.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de novembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 15 218, de 08 de dezembro de 2022**

*(Dispõe sobre a suspensão de onze dias de gozo de férias do servidor público municipal Giuliano Pelegrini Rivera Maia e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos onze dias de gozo de férias do servidor público municipal, Giuliano Pelegrini Rivera Maia, matrícula nº 59919, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 09 de dezembro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 20 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**



**DECRETO Nº 15 219, de 08 de dezembro de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Bento Gonçalves dos Santos Filho, do cargo efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Cidade)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Bento Gonçalves dos Santos Filho, matrícula nº 50407, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, a partir de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 220, de 08 de dezembro de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Victor Balleiro Viana, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Victor Balleiro Viana, matrícula nº 75227, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de

dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 221, de 09 de dezembro de 2022**

*(Nomeia os membros para representarem o Município de Votuporanga no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Votuporanga nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I- Prefeito Municipal:

a) Jorge Augusto Seba, RG nº 5.XXX.XXX-6, CPF nº 589.XXX.XXX-53

II-Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) Janaina Cristina da Silva, RG nº 34.XXX.XXX-4, CPF nº 222.XXX.XXX-18.

III- Representantes do Turismo no Município:

a) Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 215.XXX.XXX-65.

b) Edson Genari, RG nº 24.XXX.XXX-6, CPF nº 202.XXX.XXX-23.

IV- Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

a) Ormédio Caporalini Filho, RG nº 15.XXX.XXX-5, CPF nº 076.XXX.XXX-40.

b) Danielle Santana Lopes Pierini, RG nº 40.XXX.XXX-6, CPF nº 368.XXX.XXX-09.

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.165, de 08 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Janaina Cristina da Silva**

**Secretária Municipal da Cultura e Turismo**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção da Creche no Loteamento Jardim das Carobeiras, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 006/2022 - Processo nº 359/2022.

Valor global: R\$ 4.124.994,73. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/12/2022.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Qualivida - Casa da Convivência, localizada na Rua Jorge Augusto Rigo Fabiano s/nº, Loteamento Parque Boa Vista II, neste Município de Votuporanga/SP.

Tomada de Preços nº 022/2022 - Processo nº 498/2022.

Valor global: R\$ 1.038.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/12/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 51 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais, Multas de Infração e outros do Cadastro Mobiliário e Imobiliário, dos contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
M A CONSTRUCOES & ACABAMENTOS LTDA	RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 3645	13852200	2022
NUCLEO DE PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E REABILITACAO LTDA	RUA TIBAGI, 3072 SALA 04	13852400	2022
PRIME TOWER INCORPORACOES LTDA E OU	RUA MATO GROSSO, 3531	13851700	2022
SILVIA MARA DA SILVA SERANTONI	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3320	13852100	2022
SORTE E PESCA MAGAZINE LTDA	RUA NASSIF MIGUEL, 2538	13851100	2022
YES MOBLY CONSULTORIA E DISTRIBUICAO LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2991	13852700	2022

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
BIGOTTO SERVIÇOS DE ESTETICA LTDA	AVN FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2389	12758900	2022
ERDNER JESUS MARQUES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	AVN ALIPIO RODERO, 12276	12363900	2022
FIRE SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA E OU	AVN MARINHEIRINHO, 6208	12108400	2022
NEUSA APARECIDA FERNANDES MIRAVETE FAVARETTO	RUA PARANA, 2540	11584300	2022

Votuporanga, 09 de Dezembro de 2022  
**DEOSDETE APARECIDO VECHIATO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 24 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
Conveniência Flor de Lis Votuporanga LTDA	Av: Deputado Aureo Ferreira nº849 - 1º Dist.Ind. João F. Cezare	13762100	2022
Conveniência Flor de Lis Votuporanga LTDA	Av: Deputado Aureo Ferreira nº849 - 1º Dist.Ind. João F. Cezare	13762100	2022
Conveniência Flor de Lis Votuporanga LTDA	Av: Deputado Aureo Ferreira nº849 - 1º Dist.Ind. João F. Cezare	13762100	2022
Marcos Antonio Bandeira	Rua: Rubens Roveri nº 2089 - Vila Residencial Morini	3960985843	2022

Votuporanga, 09 de Dezembro de 2022

DEOSDETE APARECIDO VECHIATO

Secretário Municipal da Fazenda



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV Nº 26, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022,  
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE  
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 12 a 22 de dezembro de 2022, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, nas áreas/subáreas de Psicologia/Estágio Supervisionado Básico II (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO  
GRANDE”**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” -  
COTIMARG - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO ARTÍSTICO  
002\_2022 - PROCESSO Nº 005\_2022**

Objeto: Concurso artístico “Dê um Clique em Nossas Maravilhas”.

**ADJUDICO** para os ganhadores(as):

Município de Cardoso - **MARCELA BARBOZA SOARES PEREIRA**, RG: 55.XXX.XXX-4, CPF: 447.XXX.XXX-94, Município de Fernandópolis - **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, RG: 34.XXX.XXX-3, CPF: 366.XXX.XXX-40, Município de Guarani D’Oeste - **LAIDE DA SILVA SOUZA**, RG: 34.XXX.XXX-5, CPF: 213.XXX.XXX-00, Município de Indaiaporã - **ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA**, RG: 28.XXX.XXX-7, CPF: 184.XXX.XXX-50, Município de Macedônia - **NATHALIE APRIGIO DE ASSIS**, RG: 45.XXX.XXX-5, CPF: 368.XXX.XXX-94, Município de Meridiano - **CAMILA PAULA DIOGO**, RG: 44.XXX.XXX-2, CPF: 369.XXX.XXX-86, Município de Mira Estrela - **WILSON DE GODOY**, RG: 23.XXX.XXX-9, CPF: 080.XXX.XXX-03, Município de Ouroeste - **RICARDO MAYKO ROBLES LARA DE SOUZA**, RG: 53.XXX.XXX-0, CPF: 437.XXX.XXX-69, Município de Paulo de Faria - **NOLBERTO BOBEDA**, RG: 22.XXX.XXX-4, CPF: 132.XXX.XXX-30, Município de Pedranópolis - **THAILA CRISTINA DA SILVA**, RG: 59.XXX.XXX-6, CPF: 499.XXX.XXX-37, Município de Populina - **ANTONIO CARLOS SEVERO PINTO**, RG: 45.XXX.XXX-0,

CPF: 339.XXX.XXX-40, Município de Riolândia - **YAGO LUIS DA SILVA**, RG: 56.XXX.XXX-9, CPF: 493.XXX.XXX-88, Município de Valentim Gentil - **MICHELI DE FATIMA CANDIDO CAVALHERI**, RG: 46.XXX.XXX-1, CPF: 384.XXX.XXX-51, Município de Votuporanga - **ARTHUR MERLOTTI CAVALCANTI**, RG: 43.XXX.XXX-8, CPF: 341.XXX.XXX-57, a premiação de: R\$ 200,00 (duzentos reais) e cópia impressa da fotografia, no tamanho 30X40, emoldurada para cada ganhador(a).

Jorge Augusto Seba

CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” -  
COTIMARG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO  
ARTÍSTICO 002\_2022 - PROCESSO Nº 005\_2022**

Objeto: Concurso artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, **HOMOLOGO** para os ganhadores(as): Município de Cardoso - **MARCELA BARBOZA SOARES PEREIRA**, RG: 55.XXX.XXX-4, CPF: 447.XXX.XXX-94, Município de Fernandópolis - **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, RG: 34.XXX.XXX-3, CPF: 366.XXX.XXX-40, Município de Guarani D’Oeste - **LAIDE DA SILVA SOUZA**, RG: 34.XXX.XXX-5, CPF: 213.XXX.XXX-00, Município de Indaiaporã - **ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA**, RG: 28.XXX.XXX-7, CPF: 184.XXX.XXX-50, Município de Macedônia - **NATHALIE APRIGIO DE ASSIS**, RG: 45.XXX.XXX-5, CPF: 368.XXX.XXX-94, Município de Meridiano - **CAMILA PAULA DIOGO**, RG: 44.XXX.XXX-2, CPF: 369.XXX.XXX-86, Município de Mira Estrela - **WILSON DE GODOY**, RG: 23.XXX.XXX-9, CPF: 080.XXX.XXX-03, Município de Ouroeste - **RICARDO MAYKO ROBLES LARA DE SOUZA**, RG: 53.XXX.XXX-0, CPF: 437.XXX.XXX-69, Município de Paulo de Faria - **NOLBERTO BOBEDA**, RG: 22.XXX.XXX-4, CPF: 132.XXX.XXX-30, Município de Pedranópolis - **THAILA CRISTINA DA SILVA**, RG: 59.XXX.XXX-6, CPF: 499.XXX.XXX-37, Município de Populina - **ANTONIO CARLOS SEVERO PINTO**, RG: 45.XXX.XXX-0, CPF: 339.XXX.XXX-40, Município de Riolândia - **YAGO LUIS DA SILVA**, RG: 56.XXX.XXX-9, CPF: 493.XXX.XXX-88, Município de Valentim Gentil - **MICHELI DE FATIMA CANDIDO CAVALHERI**, RG: 46.XXX.XXX-1, CPF: 384.XXX.XXX-51, Município de Votuporanga - **ARTHUR MERLOTTI CAVALCANTI**, RG: 43.XXX.XXX-8, CPF: 341.XXX.XXX-57, a premiação de: R\$ 200,00 (duzentos reais) e cópia impressa da fotografia, no tamanho 30X40, emoldurada para cada ganhador(a).

Jorge Augusto Seba

CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3125-2c7b-e0cd-ee17

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1777, ano VII, veiculado em 12 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 12/12/2022 às 08:33:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3125-2c7b-e0cd-ee17>